

Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

SOBRE O PROJETO DE LEI Nº. 113/2025

Os vereadores membros das Comissões Permanentes abaixo assinados, em análise ao Projeto de Lei nº. 113/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, emitem parecer favorável à alteração da remuneração do Conselheiro Tutelar, prevista na Lei nº. 3.912/2022.

Destaque-se que essa remuneração deverá ser corrigida anualmente, no mesmo índice, por ocasião da revisão geral dos vencimentos dos servidores municipais e, conforme estudo técnico apresentado, os valores com a despesa da folha de pessoal permanecem dentro dos limites legais aplicáveis.

É o parecer.

Castro, 01 de setembro de 2025.

Paulo Roberto Nocera Junior Jhonnathan de Sousa Flugel
Presidente Relator

Pedro Jaremczuk
Membro

Kleber R. Sviercoski Renato O. S. Cordeiro
Presidente CFO Relator

João Paulo Machado
Membro